

RESOLUÇÃO Nº 007/2007

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração da remuneração do cargo de recepcionista e vigia da Câmara Municipal de Feliz Natal, Estado de Mato Grosso.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL, ESTADO DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, PROMULGA a presente

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica alterado o salário mensal dos Cargos de Recepcionista e Vigia, passando a vigorar da seguinte forma:

Parágrafo 1º - Recepcionista passará de R\$ 555,00 (Quinhentos e cinquenta e cinco reais) para R\$ 800,00 (Oitocentos reais).

Parágrafo 2º - Vigia passara de R\$ 432,12 (Quatrocentos e trinta e dois reais e doze centavos) para R\$ 630,00 (Seiscentos e trinta reais).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Feliz Natal, 11 de setembro de 2007.

VALDECIR RODRIGUES GARCIA
PRESIDENTE

